





**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE**



Parecer Criação: RESOLUÇÃO Nº257/CONSEA-03.01.2010

 	EMENTA DE DISCIPLINAS
DISCIPLINA: Legislação da Educação Brasileira - Créditos: 4 CH: 80	
PRÉ – REQUISITO:	
Ementa: Estudo aplicado da legislação brasileira para a Educação Básica em vigor na data de ministração da disciplina, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), englobando sua legislação complementar e correlativa; a legislação do Estado de Rondônia, especialmente a Resolução 0138/CEE-RO, sua legislação complementar e correlativa; as normas para a Educação Básica específicas dos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré.	
Bibliografia Básica: Leis e documentos oficiais de caráter nacional, estadual e municipal, em sua versão original, acessados via internet ou apresentados em documentas oficiais.	